



DECRETO Nº 089 / 2018

Abre crédito adicional suplementar na lei
Orçamentária Anual de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 688.638,45 (Seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos) por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários e 0.1.13.000000 Recursos Manutenção desenvolvimento Ensino Básico 40% conforme a dotação abaixo indicada:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1501	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	400,00
27.812.0005.2.037	Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer	400,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	400,00
(195) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	400,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	400,00
0401	Secretaria Municipal de Administração	400,00
04.122.0002.2.005	Manutenção da Secretaria de Administração	400,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	400,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	400,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	400,00
1001	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviço Público	134.838,45
15.451.0008.2.058	Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Serviço Público	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(128) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	100.000,00



15.452.0008.1.032	Construção da Orla Marítima de Ganchos	34.838,45
4.4.00.00	Outros Investimentos	34.838,45
(139) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	34.838,45
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	34.838,45
1401	Secretaria Municipal de Turismo, Ind. e Comércio	3.000,00
23.695.0007.2.052	Manutenção da Secretaria de Turismo, Ind. Comércio	3.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.000,00
(183) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.000,00
0601	Secretaria Municipal de Educação	550.000,00
13.361.0003.1.002	Ampliação de Rede Física de Ensino Fundamental	550.000,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	550.000,00
(246) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	550.000,00
0.1.13.000000	Recursos Manutenção desenvolvimento Ensino Básico 40%	550.000,00
TOTAL:		688.638,45

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 28 de Agosto de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

